



GT Regulação de Substâncias Químicas

Levantamento das informações sobre substâncias químicas que podem ser obtidas no CTF

Reunião em 03/07/2014

CTF

- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
- contém o registro das pessoas físicas e jurídicas que, em âmbito nacional, desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, conforme art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente)
- Administrado pelo IBAMA

Relatórios Anuais de Atividades - RAPP

- Toda pessoa física ou jurídica que desenvolve uma atividade potencialmente poluidora listada no Anexo VIII da Lei 6.938/81 é **obrigada** a entregar, até o dia 31 de março de cada ano, o Relatório das Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) exercidas no ano anterior, cujo modelo é definido pelo IBAMA, segundo § 1º do artigo 17-C da lei nº 6.938/81.
- Entre as atividades consideradas potencialmente poluidoras encontram-se as indústrias químicas em geral, comerciantes e transportadores de produtos químicos e produtos perigosos..

Informações requeridas no RAPP na categoria “Indústria Química”

- A depender da atividade declarada no CTF, os seguintes relatórios poderão ser exigidos (aqui somente serão mostrados aqueles diretamente relacionados à demanda do GT):
- Matéria prima / insumo: onde o CNPJ deve declarar tudo o que fabricou, comprou ou importou para realizar sua produção
- Produtos / subprodutos industriais: onde o CPNJ deve declarar tudo o que ele produziu (produtos finais)
- Comerciantes de produtos químicos, produtos perigosos...: onde o CNPJ deve declarar o quanto comercializou de cada substância/produto
- Transporte: onde o CNPJ deve declarar o quanto transportou de cada substância/produto

MATÉRIA PRIMA/INSUMO



Dados da Matéria Prima

Ano: *

Matéria-Prima: * -

Quantidade Consumida: * Unidade de Medida: *

Origem da Fabricação: *

Procedência: *

Informação sigilosa: * Sim Não

Armazenamento

Tipo de Armazenamento: *

Latitude: ° ' "

Longitude: ° ' " Oeste

Relação de Produtos

Gravar Dados Alterados na Relação

A opção de replicação de dados do ano anterior só estará disponível se não existirem dados informados para o ano corrente.

Registro(s) Encontrado(s)

Nº	Ano	Matéria-Prima	Quantidade	Armazenamento	Origem	Procedência	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
1	2010	Argilas comuns ou xistosas	4,50	Céu Aberto	Própria	Nacional	Não			
2	2011	Cobalto em formas brutas	2,22	Armazém Coberto	Ambas	Ambos	Não			
3	2011	Bagaços de cana-de-açúcar, "polpas" de beterraba e outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo fusel	12,00	Céu Aberto	Terceiros	Nacional	Não			
4	2012	Artefatos diversos de ferro e aço	500,00	Armazém Coberto	Terceiros	Nacional	Não			Alterar Excluir
5	2012	Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes	7.888,88	Armazém Coberto	Própria	Importado	Não			Alterar Excluir

PRODUTOS/SUBPRODUTOS INDUSTRIAIS



Inserir Produto

Ano: *

Cód. Produto: * -

Unidade de Medida: *

Qtde Produzida: *

Capacidade Instalada: *

Informação sigilosa: * Sim Não

Relação de Produtos

Gravar Dados Alterados na Relação

A opção de replicação de dados do ano anterior só estará disponível se não existirem dados informados para o ano corrente.

Registro(s) Encontrado(s)

Nº	Ano	Produto	Produção	Capacidade	Tratado	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
1	2000	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	6.857,50	10.000,00		Não			
2	2000	Conjuntos de saia-casaco (tailleurs), exceto de malha, de uso feminino	323,23	26.323,23		Não			
3	2011	Minérios de ouro em bruto ou beneficiados	11,11	1,11		Sim	Financeiro	10.650/2003	
4	2012	Âncoras, fateixas e suas partes e peças, de ferro e aço	6440	7440		Não			Alterar Excluir
5	2012	Balaustradas e balcões, portões e portas corrediços de ferro e aço	1200	1500		Não			Alterar Excluir
6	2013	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis e outros	6440000	7940000		Não		10.650/2003	Alterar Excluir
7	2013	Armários de madeira embutidos	75,	10		Não			Alterar Excluir
8	2013	Gasolina automotiva formulada	1555,55	111111,11		Não			Alterar Excluir

COMERCIANTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS PERIGOSOS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Informações

Ano:*

-- selecione --

Produto:*

-  

Quantidade comercializada:*

Unidade de Medida:*

-- selecione --

Tipo de armazenamento:*

-- selecione --

Origem:*

-- selecione --

Procedência:*

-- selecione --

Declaração do Tipo de Sigilo

Informação sigilosa:*

Sim Não

Registro(s) Encontrado(s)

Nº	Ano	Nome	Comercializado	Tipo de armazenamento	Origem	Procedência	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
1	2008	Óleos lubrificantes básicos	3.444,76 L	Armazém Coberto	Terceiros	Nacional	Não			Alterar Excluir

[Ir para página: 1](#)

[Registros de 1 à 1.](#)

[Total de registros: 1](#)

[Visualizar 50](#) [registros por vez.](#)

[Gravar Dados](#)

[Nova](#)

(*) preenchimento obrigatório

Versão: 12/02/2010

TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PERIGOSOS OU COMBUSTÍVEIS



Ano:*

-- selecione --

Produto:*

-  

Quantidade Transportada:*

Unidade de Medida*

-- selecione --

Tipo de Transporte*

-- selecione --

Tipo de Armazenamento*

-- selecione --

Plano de Emergência*

-- selecione --

Origem

UF :

-- selecione --

Município:

-- selecione --

Destino

UF:

-- selecione --

Município:

-- selecione --

Gravar Dados

Informações que podem ser obtidas da maneira como a base está hoje

- I) substâncias/produtos e respectivos volumes de produção por ano;
- II) substâncias/produtos declarados por CNPJ, com seus respectivos volumes de produção por ano;

Exemplo - Produtos e Subprodutos soma de todos os declarantes 2013

ANO	CÓD.	PRODUTO/SUBSTÂNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
2013	11647	Hipocloritos de sódio (exceto água sanitária)	6.000.000.000,00	Unidade
2013	11636	Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins de uso	5.640.549.419,29	Litro
2013	12280	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sangüíneos	2.085.192.545,00	Unidade
2013	11637	Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes	243.945.536,51	Litro
2013	12154	Produtos químicos, n.e.	237.517.867,79	Kilograma
2013	11636	Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins de uso	186.916.379,28	Metro Cúbico
2013	11639	Biocombustíveis, exceto biodiesel	166.637.188,00	Litro
2013	11716	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	166.088.905,00	Kilograma
2013	11684	Hidrogênio	133.902.586,31	Metro Cúbico
2013	11654	Cloreto de potássio	100.416.488,00	Kilograma
2013	11603	Naftas, exceto para petroquímica	94.045.863,00	Litro
2013	11801	Metanal (formaldeído ou formol)	74.962.451,00	Kilograma
2013	11792	Estireno	74.959.413,82	Kilograma
2013	1128	Álcool etílico, anidro e hidratado, de cana-de-açúcar	50.000.000,00	Litro
2013	12154	Produtos químicos, n.e.	48.627.019,95	Litro
2013	11867	Etanolaminas e seus sais	48.467.800,00	Metro Cúbico
2013	11819	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	47.424.310,44	Kilograma
2013	9325	Hexafluoreto de enxofre	42.297.700,00	Tonelada
2013	11667	Uréia	39.875.970,00	Kilograma
2013	11636	Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins de uso	35.660.135,30	Tonelada
2013	11682	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	33.639.806,30	Kilograma
2013	11934	Resina melamina-formaldeído	31.424.306,52	Kilograma
2013	12182	Farmoquímicos, n.e.	27.006.122,00	Unidade Reestruturada
2013	12069	Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas	26.903.476,92	Litro
2013	12060	Tintas e vernizes não especificados para usos em geral	26.871.020,87	Kilograma
2013	11978	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)	25.503.836,00	Litro
2013	12154	Produtos químicos, n.e.	24.391.758,00	Unidade
2013	11663	Sulfato de amônio	24.385.365,00	Kilograma
2013	11890	Produtos orgânicos, n.e.	21.803.816,96	Kilograma
2013	11977	Fungicidas para uso na agricultura	21.212.893,00	Kilograma
2013	14129	Compostos organo-inorgânicos, n.e, exceto compostos organoestánicos (como Sn total), hidróxido de trifenileno	20.211.300,00	Tonelada
2013	12062	Tintas de impressão	20.074.561,87	Kilograma
2013	11655	Fosfatos de monoamônio (MAP)	20.034.450,00	Kilograma
2013	11809	Acetato de etila	19.923.002,40	Litro
2013	12004	Detergentes ou sabões líquidos, inclusive produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	19.342.797,33	Litro
2013	12004	Detergentes ou sabões líquidos, inclusive produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	18.371.882,78	Kilograma
2013	11981	Inseticidas para uso na agricultura	18.334.479,00	Litro

Exemplo – Produtos e Subprodutos por CNPJ - 2013

Ano	Produto	Produção	em ton.
2013	Polímeros acrílicos em formas primárias, n.e.	53437879	53.438
2013	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	49982270	49.982
2013	Produtos químicos, n.e.	48621885	48.622
2013	Poliestireno expansível	38286540	38.287
2013	Poliuretanos	20897749	20.898
2013	Fungicidas para uso na agricultura	14973848 L	14.974
2013	Produtos químicos, n.e.	11681037 L	11.681
2013	Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)	8874808	8.875
	Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc.)		
2013		8803969	8.804
2013	Inseticidas para uso na agricultura	8510168 L	8.510
	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados		
2013		6616335	6.616
2013	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	3986551	3.987
2013	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	3552015	3.552
2013	Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.	3414022	3.414
2013	Preparações anticongelantes, n.e.	2853303	2.853
2013	Fungicidas para uso na agricultura	2374910	2.375
2013	Herbicidas para uso na agricultura	2006900 L	2.007
	Pigmentos orgânicos e preparações a base desses pigmentos (masterbatches e outras)		
2013		1134967	1.135
2013	Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados	1086418	1.086
2013	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	1039638	1.040

Exemplo – Matérias primas/insumos por CNPJ - 2013

Atividades da lei 10.165 - RAPP: Matéria prima/insumo utilizado na produção							
ANO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	FONTE	ORIGEM	ARMAZENAMENTO	valores em toneladas
2013	Estireno	43.559.142,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	43.559,14
2013	Metanol (álcool metílico)	41.508.070,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Tanques	41.508,07
2013	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	31.569.197,00	Kilograma	Própria	Importado	Tanques	31.569,20
2013	Butanol-n; Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)	29.772.038,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Tanques	29.772,04
2013	Produtos orgânicos, n.e.	20.469.130,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Armazém Coberto	20.469,13
2013	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	17.278.890,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	17.278,89
2013	Poliésteres, n.e., em formas primárias	11.671.629,00	Kilograma	Ambas	Importado	Armazém Coberto	11.671,63
2013	Diiisocianato de difenilmetano	9.921.603,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Armazém Coberto	9.921,60
2013	Produtos químicos, n.e.	7.904.750,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Armazém Coberto	7.904,75
2013	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	6.830.336,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	6.830,34
2013	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	4.634.300,00	Kilograma	Terceiros	Ambos	Armazém Coberto	4.634,30
2013	Etilenoglicol (etanodiol)	4.600.587,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	4.600,59
2013	Hidrocarbonetos cílicos, n.e, exceto 1-hexeno	3.113.133,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	3.113,13
2013	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	2.679.254,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Armazém Coberto	2.679,25
2013	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno) , exceto Amileno	2.659.430,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Tanques	2.659,43
2013	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	2.395.010,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	2.395,01
2013	Inseticidas para uso na agricultura	1.774.376,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Armazém Coberto	1.774,38
2013	Herbicidas para uso na agricultura	1.734.691,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Tanques	1.734,69
2013	o-diclorobenzeno	1.415.112,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Tanques	1.415,11
2013	Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e. (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	1.323.128,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Armazém Coberto	1.323,13
2013	Fungicidas para uso na agricultura	1.128.835,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Armazém Coberto	1.128,84
2013	Mistura de isômeros do xileno	1.106.386,00	Kilograma	Terceiros	Nacional	Tanques	1.106,39
2013	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	934.378,00	Kilograma	Própria	Importado	Armazém Coberto	934,38
2013	Cloreto, oxicloreto e hidroxicloreto; brometos e oxicrometos, iodetos e oxiiodetos, n.e, exceto os de Antimônio, de Cobalto, de Cobre,de manganês e de zinco	919.279,00	Kilograma	Terceiros	Importado	Tanques	919,28
2013	Polímeros acrílicos em formas primárias, n.e.	867.343,00	Kilograma	Ambas	Ambos	Armazém Coberto	867,34
2013	Ácido sulfúrico	823.885,50	Kilograma	Terceiros	Nacional	Armazém Coberto	823,89

Limitações

- Informações declaratórias;
- não há a separação, nas listas de seleção, entre “produtos” e “substâncias”;
- a existência de termos como “produtos orgânicos não especificados”;
- Não auditagem dos dados até o momento – por força da demanda CGASQ foca muito em substâncias específicas (agrotóxicos, remedadores, etc)
- Não estão prontamente disponíveis (extração depende de T.I.)

Conclusão

Da maneira como está hoje, a base fornecê
alguma informação, mas não com a acurácia
necessária para fornecer um diagnóstico
confiável sobre a produção/comércio de
substâncias químicas no Brasil.

Vantagens do RAPP

- ferramenta prevista na política nacional de meio ambiente (Lei 6938/81);
- disponível ao Ibama e aos demais entes do Sisnama;
- Obrigatoriadade já prevista em lei;
- Formulários são definidos pelo Ibama por meio de Instrução Normativa;
- Útil para coletar informações (**OBS: desde que sejam feitas as alterações necessárias**)
- Pode ser utilizado para monitoramento

Desvantagens do RAPP

- Instrumento pós-controle (declaração é feita posteriormente ao desenvolvimento da atividade)
- A princípio, sem vínculo com controle preventivo
- Foco no CNPJ, não nos produtos/substâncias
- Não abriga informações sobre as substâncias em si